



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

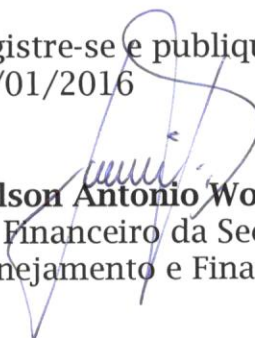
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **CRISTINA SOARES**, Vice-Diretor(a), lotado(a), Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 147-3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatro de janeiro de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/01/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

